



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº144/2014.

Concede diárias para servidores municipal e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder 05 (cinco) diárias, aos servidores relacionados no quadro abaixo, para se deslocarem à Natal/RN, com o objetivo de participarem do Programa de Formação de Técnicos Estaduais e Municipais para a Elaboração do PPA 2014-2017, Módulo III, Monitoramento e Avaliação, promovido pela Secretaria do Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN, em parceria com Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio Sales - EGRN, durante o período de 11 à 15 de agosto de 2014.

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES**

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNITR	VL. TOTAL
01	Milena Valentim Rocha	Coordenadora da Controladoria	05	R\$ 50,00	R\$250,00
02	Francisco Alves Galvão Neto.	Coordenador de Cultura.	05	R\$50,00	R\$ 250,00
03	Eliezer Geraldo Freire	Secretário Municipal de Tributação, Finanças e Planejamento.	05	R\$ 100,00	R\$ 500,00
<b>VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$ 1.000,00</b>					
<b>Valor por extenso: um mil reais.</b>					

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 18 de agosto de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal.

Publicado por:  
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO  
Código Identificador: E2F8C0B8